



Fundo: FAMI
OE2-INTEGRAÇÃO E MIGRAÇÃO LEGAL - OE2.ON2 Integração
HIÉRARQUIZAÇÃO DE CANDIDATURAS



Nº do Aviso: 50/FAMI/2018

Data do aviso: 01-06-2018 a 02-07-2018

Dotação do aviso: 300000,00

Candidaturas aprovadas

Código do Projeto	Designação do Projeto	Beneficiários	Fundo Elegível	Comparticipação comunitária (%)	Classificação Final (CF)	Hierarquização dos projetos	Proposta de decisão	Fundo Elegível Acumulado
PT/2018/FAMI/385	Partilhar para Empregar - Conhecer culturas para promover a empregabilidade	Conselho Português para os Refugiados (CPR)	84471,75	75,00	4,60	1	Face ao exposto, e tendo em consideração a análise e parecer efetuado, propõe-se a aprovação da candidatura.	84471,75
PT/2018/FAMI/384	A PAR com os Refugiados	Instituto Padre António Vieira	169550,13	75,00	3,00	2	Face ao exposto, e tendo em consideração a análise e parecer efetuado, propõe-se a aprovação da candidatura.	254021,88

Candidaturas não aprovadas por falta de dotação orçamental

Código do Projeto	Designação do Projeto	Beneficiários	Fundo Elegível	Comparticipação comunitária (%)	Classificação Final (CF)	Hierarquização dos projetos	Proposta de decisão	Fundo Elegível Acumulado
-------------------	-----------------------	---------------	----------------	---------------------------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Candidaturas com parecer desfavorável

Código do Projeto	Designação do Projeto	Beneficiários	Fundo Elegível	Comparticipação comunitária (%)	Classificação Final (CF)	Proposta de decisão
PT/2018/FAMI/386	Viver o Desporto - Abraçar o Futuro	Comité Olímpico de Portugal	41178,62	75,00	3,00	Face ao exposto, e tendo em consideração a análise e parecer efetuado, propõe-se a não aprovação da candidatura.

Proposta:

Propõe-se a aprovação da hierarquia final e comunicação aos beneficiários.

Alto Comissário para as Migrações,

O(A) signatário(a) declara a inexistência de qualquer conflito de interesses no âmbito da análise e decisão ao presente processo.



(Pedro Calado)

19-09-2018

Despacho:

Aprovo.

Secretário-Geral Adjunto MAI,

O(A) signatário(a) declara a inexistência de qualquer conflito de interesses no âmbito da análise e decisão ao presente processo.



(Ricardo Carrilho)

19-09-2018